



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ARP-TRE/AC N.º 44/2008

Procedimento n.º 139/2008

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2008, PARA
EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRE/AC .**

Aos 24 dias do mês de março de 2008, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, e sede na Rua Ilmar Galvão, s/nº, no Centro Administrativo do Governo Estadual, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n.º 06/2008, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para contratação do fornecimento de material de consumo, para atender às necessidades deste Tribunal, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002; Decreto n.º 3.931/2001.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - a) Fornecedor – itens 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 47, 48, 76 e 78: **PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrito sob o CNPJ n.º 05.686.972/0001-03, com sede na Rua Oliveira Viana, 671, Bairro: Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81630-070, e-mail: luzecia.pires@gmail.com, telefone/fax: (41) 3284-2294/2354, representada pelo sócio-proprietário, Sr. Renaldo Pires da Silva, portador do RG n.º 4618511-0 e do CPF n.º 685.798.459-04.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 06/2008.
 - 2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão n.º 06/2008.
 - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

- 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data da homologação do certame.
- 6.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 24 de março de 2009.
7. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br.
8. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 24 de março de 2008.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente do TRE/AC

Renaldo Pires da Silva
Representante da Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2008
TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	132454	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNIDADE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente compacta 45 Watts – 127 Volts						
3	132454	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNIDADE	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente compacta – tipo espiral–20 Watts/127 Volts						
4	132454	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNIDADE	20	R\$ 7,19	R\$ 143,80
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente compacta – tipo espiral-25 Watts/127 Volts						
5	132454	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNIDADE	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente compacta – tipo espiral-12 Watts/220 Volts						
7	109126	LÂMPADA LUZ MISTA	UNIDADE	30	R\$ 16,34	R\$ 490,20
Marca: GRANU LIGHT Fabricante: GRANU LIGHT Descrição Complementar: Lâmpada mista branca – 500 Watts – 220 Volts						
10		CELULA FOTOELETRICA	UNIDADE	30	R\$ 14,77	R\$ 443,10
Marca: TAKT-GFU Fabricante: TAKT-GFU Descrição Complementar: Célula fotoelétrica–220 Volts, com base p/fixação com parafuso ou braçadeira						
12	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	10	R\$ 24,35	R\$ 243,50
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Descrição Complementar: Disjuntor bipolar de 30 A.						
16	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	5	R\$ 41,5800	R\$ 207,90
Marca: GE Fabricante: GE Descrição Complementar: Disjuntor tripolar de 100 A.						
19	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	10	R\$ 4,4900	R\$ 44,90
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Descrição Complementar: Disjuntor monofásico de 10 A.						
20	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	10	R\$ 4,5800	R\$ 45,80
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Descrição Complementar: Disjuntor monofásico de 15 A.						
21	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	10	R\$ 4,6900	R\$ 46,90
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Descrição Complementar: Disjuntor monofásico de 20 A.						
22	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	30	R\$ 4,6100	R\$ 138,30
Marca: ELETROMAR						

Fabricante: ELETROMAR						
Descrição Complementar: Disjuntor monofásico de 25 A.						
23	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	UNIDADE	10	R\$ 4,6900	R\$ 46,90
Marca: ELETROMAR						
Fabricante: ELETROMAR						
Descrição Complementar: Disjuntor monofásico de 30 A.						
25	40916	INTERRUPTOR MANUAL	UNIDADE	20	R\$ 3,1500	R\$ 63,00
Marca: VELTRA						
Fabricante: VELTRA						
Descrição Complementar: Interruptor de embutir 2 teclas c/espelho 4x2						
27	40916	INTERRUPTOR MANUAL	UNIDADE	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Marca: VELTRA						
Fabricante: VELTRA						
Descrição Complementar: Interruptor de embutir conjugado tecla/tomada c/espelho 4x2						
28	231787	PILHA	UNIDADE	24	R\$ 2,39	R\$ 57,36
Marca: AVANT						
Fabricante: AVANT						
Descrição Complementar: Pilha alcalina grande						
29	231790	PILHA	UNIDADE	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
Marca: AVANT						
Fabricante: AVANT						
Descrição Complementar: Pilha alcalina pequena						
30	231785	PILHA	UNIDADE	80	R\$ 1,0998	R\$ 87,9840
Marca: AVANT						
Fabricante: AVANT						
Descrição Complementar: Pilha alcalina palito (AAA)						
31	21806	PILHA	UNIDADE	80	R\$ 5,79	R\$ 463,20
Marca: AVANT						
Fabricante: AVANT						
Descrição Complementar: Pilha alcalina 9 Volts (retangular)						
32	194020	FIO	METRO	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
Marca: WATHIZA						
Fabricante: WATHIZA						
Descrição Complementar: Fio CCI – 1 par, isolado em PVC, agrupados e protegidos por capa PVC, para ligação interna.						
35	35424	TOMADA	UNIDADE	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
Marca: VELTRA						
Fabricante: VELTRA						
Descrição Complementar: Tomada para telefone 2 em 1, c/adaptador RJ-11						
38	20290	CONECTOR ELÉTRICO	UNIDADE	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
Marca: MULTITOC						
Fabricante: MULTITOC						
Descrição Complementar: Conector RJ-45						
47	239481	FIO ELÉTRICO	ROLO	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
Marca: CONDUMIG						
Fabricante: CONDUMIG						
Descrição Complementar: Fio elétrico paralelo, flexível, de 2 X 1,5 mm X 100 m						
48	342966	TERMINAL ELÉTRICO	UNIDADE	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
Marca: DECORLUX						
Fabricante: DECORLUX						
Descrição Complementar: Terminal elétrico, tipo forquilha, 10 AWG (2,7 – 6,0 mm ²)						
76	22306	LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
Marca: AVANT						

Fabricante: AVANT						
Descrição Complementar: Lâmpada eletrônica de 20 Watts 110 V						
78	22306	LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	350	R\$ 2,8990	R\$ 1.014,65
Marca: SILVANIA						
Fabricante: SILVANIA						
Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente de 40 Watts 110 V						
TOTAL						R\$ 6.106,5940